Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 69/2019

Vereador Tiago Henrique Queiroz de Souza
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Conforme termo de acordo firmado entre esta Casa e a Prefeitura Municipal, que seja destinado 100% do valor destinado às emendas parlamentares de que trata o Art. 144-A da Lei Orgânica Municipal incluindo os valores referentes à parcela obrigatoriamente destinada à pasta da Saúde, aos repasses financeiros feitos ao Hospital São José de Bicas.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação em atenção ao ofício 011/SEFAZ/2019

Em, 26 de fevereiro de 2019

Tiago Henrique Queiroz de Souza
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 8588
Livro nº 02 Folhas 115
Recebido às 13:40 hs.
Em 27/02/2019
Flávia Apolinário Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO